

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 11/2023 - PGCIF – Seleção interna e indicação de bolsista para o Programa Bolsa-Sênior da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, em consonância com o Edital PROPPG 20/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA SÊNIOR e com a Chamada Pública CP 07/2023 - Programa Bolsa-Sênior da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, convida pesquisadores vinculados ao Programa Professor Sênior da UEL, atuantes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas UEL, a apresentarem propostas conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão efetivadas de 18 a 24/08/2023 somente por email (pgcif@uel.br) e neste período deverão ser enviados os documentos exigidos, conforme descrito abaixo.

1. OBJETIVOS

1.2. Contribuir para a permanência de profissionais qualificados, valorizando o pesquisador aposentado, no desenvolvimento da produção científica, tecnológica e/ou de inovação nas ICTs do Estado do Paraná.

1.2 Apoiar pesquisador aposentado cuja atividade científica, tecnológica e/ou de inovação apresente aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ou que mantenham proximidade a algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

1.3 Em relação às áreas prioritárias segue detalhamento na Nota Técnica 02/2021 da Fundação Araucária (<http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>). Além das áreas citadas, será valorizada a aderência das propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos (ver www.odsbrasil.gov.br)

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O candidato à bolsa-sênior deve:

- a) ser professor/pesquisador aposentado;
- b) possuir o título de doutor;
- c) possuir contrato de vínculo não funcional com a UEL, por intermédio do Programa Professor Sênior, no ato da inscrição;
- d) ser docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da UEL;
- e) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano corrente;
- f) não concorrer às bolsas deste Edital por intermédio de mais de um Programa de Pós-graduação stricto sensu da UEL;
- g) apresentar toda a documentação requisitada pelo Programa de Pós-graduação para inscrição;
- h) caso contemplado, manter vigente o vínculo com o Programa Professor Sênior da UEL durante todo período de recebimento da bolsa;



- i) caso contemplado, não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária no momento da implementação da bolsa-sênior;
- j) estar disponível para cumprimento efetivo do plano de trabalho proposto, caso seja contemplado;
- k) caso contemplado, não acumular bolsa de nenhuma natureza após o início de recebimento da bolsa-sênior deste Edital, exceto beneficiários do Programa Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Ato 106/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária).

3. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Documentação

A documentação deve seguir o Edital PROPPG 20/2023 e CP 07/2023 - Programa Bolsa-Sênior da Fundação Araucária.

Para seleção os candidatos deverão enviar para pgcif@uel.br os seguintes documentos:

- Anexo 1 do presente edital preenchido;
- Projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- Proposta do candidato que contemple sua perspectiva de contribuições para manter ou aumentar a nota do PGCIF durante a vigência da bolsa (até 48 meses), destacando compromissos com indicadores relativos à produção intelectual, formação de mestres e doutores, internacionalização e inserção social do PGCIF;
- Plano de trabalho utilizando o formulário disponível como Anexo V da CP 07/2023 - Programa Bolsa-Sênior da Fundação Araucária, prevendo o desenvolvimento de pesquisa e a formação de recursos humanos em nível de Mestrado e/ou Doutorado;
- Cópia do Termo de Compromisso, Colaboração e Responsabilidade emitido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) da UEL no âmbito do Programa Professor Sênior da UEL, devidamente assinado pelas partes e vigente no ato de inscrição.

3.2 Critérios para seleção

A documentação enviada será avaliada de forma comparativa entre os candidatos. Caso exista apenas 1 (um) candidato, o mesmo será indicado apenas se seu perfil for considerado de excelência pela Comissão avaliadora. Serão seguidos os procedimentos descritos no Edital PROPPG 20/2023 e CP 07/2023 - Programa Bolsa-Sênior da Fundação Araucária.

O candidato indicado pelo PGCIF neste edital de seleção interna poderá concorrer na etapa de seleção institucional que será conduzida pela PROPPG em acordo com Edital PROPPG 20/2023.

4. COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será determinada após a inscrição dos candidatos à Bolsa Sênior de maneira a garantir a inexistência de conflitos de interesse e seguirá os requisitos do edital PROPPG 20/2023.

5. RESULTADO

O resultado da seleção interna será divulgado no site do PGCIF (<http://www.uel.br/pos/pgcif/>).

6. RECURSO

Os recursos devem ser encaminhados por e-mail, obedecendo o cronograma deste edital e abordar com justificativas as eventuais discordâncias do resultado.


7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de inscrição e entrega de documentos	18/08/2023 a 24/08/2023
Divulgação dos candidatos inscritos	25/08/2023
Avaliação da documentação	25 a 29/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	30/08/2023
Prazo para apresentação de recurso	31/08/2023
Resultado	04/09/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a este Edital no endereço eletrônico do Programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital.
- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PGCIF.

Londrina, 18 de agosto de 2023.


Profa Dra Graziela Sciantti Ceravolo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Ciências Fisiológicas

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 11/2023 - PGCIF

ANEXO 1

Este anexo é referente ao Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - Inscrição ao Programa Institucional de Bolsa Sênior 2023.

Tabela 1 – Tabulação de informações requeridas no edital PROPPG 20/2023

Nome Completo do candidato à bolsa Sênior	
CPF	
Atesto cumprir com os requisitos do item 3 dos editais PROPPG 20/2023 e 011/2023 - PGCIF	() Sim () Não
Atesto atender ao item 2 da CP 07/2023 da Fundação Araucária e 011/2023 - PGCIF	() Sim () Não
Atesto que em caso de ser contemplado com a Bolsa Sênior apresentarei os relatórios anuais conforme descrito no edital PROPPG 20/2023	() Sim () Não
Atesto que durante o desenvolvimento do projeto seguirei o edital PROPPG 20/2023 e CP 07/2023 - Programa Bolsa-Sênior da Fundação Araucária	() Sim () Não
Link do currículo Lattes	
Índice h e número total de citações segundo o Google Scholar	
Número de orientações de mestrado e/ou doutorado que se dispõem a assumir, caso contemplado	
Título do Projeto	
Destaque suas principais contribuições científicas e/ou tecnológicas para o PPG em Ciências Fisiológicas e Multicêntrico em Ciências Fisiológicas durante o quadriênio 2017-2020	Listar com descrição breve
Destaque suas principais contribuições científicas e/ou tecnológicas para o PPG em Ciências Fisiológicas e e Multicêntrico em Ciências	Listar com descrição breve

Fisiológicas durante o quadriênio 2021-2024	
--	--

Tabela 2 – Relação de discentes sob orientação atualmente do candidato a Bolsa Sênior junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

Nome do discente de mestrado	Número de matrícula	Ano de entrada
Nome do discente de doutorado	Número de matrícula	Ano de entrada

Tabela 3: Critérios e pontuação do currículo lattes do candidato

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Tempo de atuação como docente permanente em Programas de Pós-Graduação, sendo docente efetivo e Professor Sênior	1 a 5 anos→10 pontos 6 a 10 anos→20 pontos 11 a 15 anos→40 pontos 16 a 20 anos→60 pontos 21 a 25 anos→80 pontos > 25 anos→100 pontos	
Número de orientações de mestrado concluídas como orientador principal junto ao PGCIF e Multicêntrico (distinguir produção entre os PPG)	1 a 5 dissertações→5 pontos 6 a 10 dissertações→10 pontos 11 a 15 dissertações→20 pontos 16 a 20 dissertações→40 pontos 21 a 25 dissertações→60 pontos 26 a 30 dissertações→80 pontos > 30 dissertações→100 pontos	
Número de orientações de doutorado concluídas como orientador principal junto ao PGCIF e Multicêntrico (distinguir produção entre os PPG)	1 a 5 teses→10 pontos 6 a 10 teses→20 pontos 11 a 11 teses→40 pontos 12 a 15 teses→60 pontos 16 a 20 teses→80 pontos > 20 teses→100 pontos	
Número de orientações de mestrado em andamento como orientador principal junto ao PPG Ciências Fisiológicas	1 a 2 estudantes → 35 pontos 3 a 5 estudantes→ 70 pontos > 5 estudantes → 100 pontos	
Número de orientações de doutorado em andamento como orientador principal junto ao PPG em Ciências Fisiológicas	1 a 2 estudantes → 35 pontos 3 a 5 estudantes→ 70 pontos > 5 estudantes → 100 pontos	
Número de supervisões de estágio pós-doutoral concluídas e em andamento,	1 a 2 pós-doutorando → 10 pontos 3 a 4 pós-doutorandos → 30 pontos 5 a 6 pós-doutorandos → 50 pontos	



registradas na PROPPG e vinculadas especificamente ao PGCIF e Multicêntrico (distinguir produção entre os PPG)	7 a 8 pós-doutorandos → 70 pontos 9 a 10 pós-doutorandos → 90 pontos >10 pós-doutorandos → 100 pontos	
Produção bibliográfica/técnica COM participação de estudantes do PGCIF e Multicêntrico (Quantificar patentes (nacionais/ internacionais), depósitos de pedido de patente (nacionais/ internacionais), artigos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 com discentes dos PPG no quadriênio 2017-2020) (distinguir produção entre os PPG)	Patente internacional concedida: 20 pontos Patente nacional concedida: 10 pontos Patente internacional depositada: 10 pontos Patente nacional depositada: 5 pontos Qualis A1: 20 pontos Qualis A2: 16 pontos Qualis A3: 12 pontos Qualis A4: 8 pontos Qualis B1: 4 pontos Qualis B2: 3 pontos Qualis B3: 2 pontos Qualis B4: 1 pontos	
Produção bibliográfica/técnica COM participação de estudantes do PGCIF e Multicêntrico (Quantificar patentes (nacionais/ internacionais), depósitos de pedido de patente (nacionais/ internacionais), artigos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 com discentes dos PPG no período 2021-2023) (distinguir produção entre os PPG)	Patente internacional concedida: 20 pontos Patente nacional concedida: 10 pontos Patente internacional depositada: 10 pontos Patente nacional depositada: 5 pontos Qualis A1: 20 pontos Qualis A2: 16 pontos Qualis A3: 12 pontos Qualis A4: 8 pontos Qualis B1: 4 pontos Qualis B2: 3 pontos Qualis B3: 2 pontos Qualis B4: 1 pontos	
Ações para internacionalização do PGCIF	Listar com descrição breve (até 500 pontos na análise comparativa entre os candidatos)	
Ações para inserção social do PGCIF	Listar com descrição breve (até 250 pontos na análise comparativa entre os candidatos)	
Recursos financeiros captados junto às agências de fomento, empresas etc	Listar: informação sobre a fonte (empresa, agência de fomento e número de edital); valor em reais ou moeda estrangeira conforme for mais adequado, título do projeto e período (até 500 pontos na análise comparativa entre os candidatos)	

Londrina, 18 de agosto de 2023.

Profa Dra Graziela Scalianti Ceravolo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Ciências Fisiológicas

CHAMADA PÚBLICA 07/2023
Programa Bolsa-Sênior

Anexo V – Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Sênior

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição	
Coordenador Institucional da Proposta	
Programa de Pós-Graduação; ou Instituto/Laboratório de Pesquisa	
Nome do Bolsista-Sênior	
Título da Pesquisa	
E-mail e telefone do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA-SÊNIOR

Atividades de pesquisa		Período
Descrever as atividades de pesquisa, atentando-se para o disposto no Art. 2 da presente Chamada Pública		Mês/Semestre/Ano
Incluir mais linhas caso necessário		
Orientação		Período
Modalidade	() Mestrado () Doutorado	
Modalidade	() Mestrado () Doutorado	
Incluir mais linhas caso necessário		

3. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o pesquisador aposentado _____, foi selecionado para participar como bolsista-sênior da Chamada Pública e não acumulará bolsa de qualquer outra natureza – exceto os beneficiários do Programa Bolsa Produtividade do CNPq, conforme Ato 106/2011 da FA –, ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18¹.

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

1. _____

¹⁴Art. 7º: O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais”; “Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis.

Local e data:		
<i>Assinatura do Bolsista-Sênior</i>	<i>Assinatura do Coordenador Institucional</i>	<i>Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i>